LEI Nº 4.758/2007

Declara de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar do "Centro Municipal de Educação Infantil Nair Guimarães Ferreira", com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 7 de novembro de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública